



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, DE 05 DE MAIO DE
2026, TERÇA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2026

A Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, Kathia Luisi Monteiro Elias, matrícula 00210315004 designado pela Portaria nº 34 de 25 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial número 5.934, de 25/04/2025, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos 001/2026 relacionado a Procuradoria Geral do Município anexo a ATA Nº 42 de 23 de Abril de 2026, conforme Lei Municipal 10.301/2019 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município Diorondon, se não houver oposição, a secretaria mencionada eliminará 500 (Quinhentas) caixas arquivos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.02.02.00 - Processo Judicial – Justiça do trabalho	2008	2020	175	Caixas Arquivos	05 anos
6.0.02.02.01 - Processo Judicial – Justiça Federal	2007	2019	25	Caixas Arquivos	05 anos
6.0.02.02.02 - Processo Judicial – Justiça Estadual	2000	2020	300	Caixas Arquivos	05 anos
DATAS LIMITES GERAIS: 2000 a 2020					
QUANTIFICAÇÃO: 500 caixas arquivos					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD.

Rondonópolis, 24 de Abril de 2026

Luciano Rodrigues

Secretaria De Administração, Gestão De Pessoas E Inovação

José Jander Dias Ferreira Júnior

Superintendente De Arquivo Público

Kathia Luisi Monteiro Elias

Presidente Da Comissão Central Permanente
De Avaliação De Documentos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 398/2026

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 13 de abril de 2026, em favor da servidora **ROSENI BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **132314002**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 729.967.364-0, **com cessação em 11/08/2027.**

Rondonópolis, 05 de maio de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04-05-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2026	155663900	Laura Angelica Capurro Rodrigues	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 28/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2026	156043200	Ana Lucia Oliveira Alves	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
394/2026	988840	Ana Maria Dias Miranda	Assistente De Desenvolvimento Educacional	60 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica Prorrogação.
394/2026	15401600	Celia Maria Martins de Azevedo	Docente	14 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	21050100	Daiane Cristina Bernardo De Brito	Docente	01 dia – no dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	12711600	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 28/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	1483000	Elaine Dalbem	Docente	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
394/2026	10784003	Elainy Alves Dos Santos Pereira	Docente	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	15584660	Gleidemasia De Souza Santiago	Docente	01 dia – no dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	90802900	Hosana Claudia Borges Hilario Duarte	Docente	60 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

394/2026	155542400	Larissa Resende Mendonca	Docente	02 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	2201750	Luzinete Goncalves Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	2164960	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	1597780	Maria de Campos	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 02/05/2026 – Licença Médica.
394/2026	156358600	Maria Doralice da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família sem Remuneração – art. 96, §2º, Lei Municipal nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
394/2026	16666903	Napoleana Goncalves Sabino de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	155628000	Neuza Pereira de Souza	Docente	12 dias – a partir do dia 28/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	156284500	Paola Cristina Paixao Aleixo Gomes	Docente	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
394/2026	1273020	Vera Lucia Angelica Sales	Docente	02 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2026	15561890	Ayrlendy Carla Macedo Gomes	Analista Instrumental	09 dias – a partir do dia 22/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2026	11368900	Claudia Santos de Arruda	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 30/04/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

394/2026	19345300	Cristiane Francisca da Silva	Técnico de Higiene Dental da Família	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	16074100	Kelen Katie Silva de Castro	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	155664100	Lygia Argentino Rodrigues	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 29/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
394/2026	155597500	Rosilene da Silva Oliveira	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	11564900	Sandra Souza da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 28/04/2026 – Licença Médica.
394/2026	612270600	Tomaz Antonio Vilela Castro de Oliveira Neto	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 28/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2026	11883400	Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 28/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família

Rondonópolis/MT, 04 de maio de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05-05-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
399/2026	155279300	Tafarel Dias Brito	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 03/05/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
399/2026	15595100	Alana Thaina Santana Oliveira	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	155780800	Amanda Goncalves de Souza Fluch	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	15552620	Caroline Teles Guedes	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	9133200	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	1127550	Cleici Oliveira Dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 03/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	156235700	Cristiane Martins Rocha	Docente	07 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.
399/2026	61207100	Debora Costa de Souza	Docente	06 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	155610000	Edivania Santos Amorim Soares	Docente	Licença Médica não concedida.
399/2026	612228600	Erika Gusmao Rodrigues Batista	Docente	02 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	15597560	Idayane Mirele da Silva Gomes Bezerra	Docente	08 dias – a partir do dia 03/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	15898402	Jakeline Lima Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 02/05/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

399/2026	1281040	Jaqueline Gonçalves Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Médica.
399/2026	14028700	Maria Aparecida Alves de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	1796500	Maria Cristiana da Silva Cadide Vilela	Docente	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Médica.
399/2026	12621701	Maria Lucia Marques Pimentel Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica Prorrogação.
399/2026	612250300	Mendes Solange Lemes da Silva Barbosa	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	15596720	Michelly Klasener Farias	Docente	05 dias – a partir do dia 03/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
399/2026	15569550	Nazare da Penha Coelho	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
399/2026	8959103	Rosana Benedito Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Médica.
399/2026	1341800	Rosana Rocha Passos Garcia	Docente	05 dias – a partir do dia 02/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	17839002	Sandra Key Silva Rezende	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	10313601	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Médica.
399/2026	15522060	Simone Barbosa Fernandes	Docente	05 dias – a partir do dia 02/04/2026 – Licença Médica.
399/2026	155361700	Simone Franceschi da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	14367700	Thiessa Rodrigues Gonçalves	Docente	24 dias – a partir do dia 29/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

399/2026	156002400	Valquiria Antonia Alves	Docente	01 dia – no dia 04/05/2026 – Licença Médica.
----------	-----------	-------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
399/2026	61215500	Andreza Ferreira Barbosa	Gerente de Divisão de Análise de Isenção Social	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
399/2026	155766500	Dircilea Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	15 dias – a partir do dia 01/05/2026 – Licença Médica.
399/2026	9995300	Helem Cristina da Silva	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 30/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
399/2026	17812800	Rosana Ferreira de Paiva	Técnico de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 30/04/2026 – Licença Médica.
399/2026	14988800	Veronica Farias Pereira	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 04/05/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 05 de maio de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2026

Aos 5 dias do mês de Maio de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 3/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Aduelas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em diversos locais (Zona Urbana e Zona Rural) do Município de Rondonópolis/MT, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CIMEL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA		CNPJ 44428638000101
Endereço GABRIEL ÂNGELO		Nº 694
Bairro JARDIM AEROPORTO	Cidade TANGARÁ DA SERRA	CEP 78301522
Email cimel@grupocimel.com.br		Telefone (65) 33293400

Lote: 1 - PERIMETRO URBANO

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	127599	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 2,5X2,5X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	500,00 00	R\$ 6.511,2390	R\$ 3.255.619,50
2	127610	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 2,0X2,0X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	420,00 00	R\$ 4.472,7750	R\$ 1.878.565,50
3	127609	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 1,5X1,5X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	375,00 00	R\$ 3.523,6432	R\$ 1.321.366,20



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

4	129689	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 3,0X3,0X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO URBANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	400,00 00	R\$ 8.111,1220	R\$ 3.244.448,80
---	--------	---	----------------------------	---------	--------------	-------------------	---------------------

Valor total lote R\$ 9.700.000,00

Lote: 2 - PERIMETRO RURAL

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	127675	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 2,5X2,5X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO RURAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	200,00 00	R\$ 6.818,2000	R\$ 1.363.640,00
2	127674	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 2,0X2,0X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO RURAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	170,00 00	R\$ 4.676,7000	R\$ 795.039,00
3	127673	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 1,5X1,5X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO RURAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	150,00 00	R\$ 3.662,1400	R\$ 549.321,00
4	129690	ADUELA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 3,0X3,0X1,00 METROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 CM, TIPO 3, FABRICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 15396. ENTREGA PERÍMETRO RURAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Própria - Conform e Edital	Unidade	160,00 00	R\$ 8.497,5000	R\$ 1.359.600,00

Valor total lote R\$ 4.067.600,00

**Valor total R\$
13.767.600,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 3/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 3/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 3/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 3/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA
LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 3/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 10/03/2026 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Aduelas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em diversos locais (Zona Urbana e Zona Rural) do Município de Rondonópolis/MT, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** . Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR LOTE
1	PERIMETRO URBANO	CIMEL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA	9.700.000,00
2	PERIMETRO RURAL	CIMEL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA	4.067.600,00
Total:			R\$ 13.767.600,00

TAINA SOARES ARAUJO DUARTE
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DO OBJETO DENOMINADO DISCO DE CORTE DIAMANTADO, VISANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 05 de Maio de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 37/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2026**, com fulcro no parecer jurídico Nº **004/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **J.M.PRIMO**, situada na R Arnaldo Estevao de Figueiredo, nº 267, bairro: Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: **09.022.870/0002-17**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPETIÇÕES E PROJETOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 28.279,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de Abril de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 85/2026

Em 05/05/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 85/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO (30CM X 12CM X 330CM, 42CM X 12CM X 330CM E 60CM X 12CM X 330CM) PARA USO NO FECHAMENTO DO MURO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LIBANO. ”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 29/04/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 05/05/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: BR INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ:14.908.102/0001-14

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14263	PILAR DE CONCRETO ARMADO 30CM X 12CM X 330CM	21	530,00	11.130,00
2	14264	PILAR DE CONCRETO ARMADO 42CM X 12CM X 330CM	1	798,00	798,00
3	14265	PILAR DE CONCRETO ARMADO 60CM X 12CM X 330CM	1	1.990,00	1.990,00
VALOR TOTAL					13.918,00

EMPRESA: J ALVES DO NASCIMENTO FILHO CNPJ:33.120.147/0001-74

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14263	PILAR DE CONCRETO ARMADO 30CM X 12CM X 330CM	21	600,00	12.600,00
2	14264	PILAR DE CONCRETO ARMADO 42CM X 12CM X 330CM	1	700,00	700,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

3	14265	PILAR DE CONCRETO ARMADO 60CM X 12CM X 330CM	1	900,00	900,00
VALOR TOTAL					14.200,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise das documentações enviadas por BR INFRAESTRUTURA EIRELI e J ALVES DO NASCIMENTO FILHO as quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu as análises das propostas dos interessados BR INFRAESTRUTURA EIRELI e J ALVES DO NASCIMENTO FILHO, as quais encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da BR INFRAESTRUTURA EIRELI sendo vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 11.130,00 e a proposta da empresa J ALVES DO NASCIMENTO FILHO vencedora dos itens 2 e 3 com valor total de R\$ 1.600,00 pois apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 05 de maio de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.185, 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 85/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO (30CM X 12CM X 330CM, 42CM X 12CM X 330CM E 60CM X 12CM X 330CM) PARA USO NO FECHAMENTO DO MURO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LIBANO.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: BR INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ:14.908.102/0001-14

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14263	PILAR DE CONCRETO ARMADO 30CM X 12CM X 330CM	21	530,00	11.130,00
VALOR TOTAL					11.130,00

EMPRESA: J ALVES DO NASCIMENTO FILHO CNPJ:33.120.147/0001-74

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
2	14264	PILAR DE CONCRETO ARMADO 42CM X 12CM X 330CM	1	700,00	700,00
2	14265	PILAR DE CONCRETO ARMADO 60CM X 12CM X 330CM	1	900,00	900,00
VALOR TOTAL					1.600,00

Rondonópolis/MT, 05 de maio de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado